CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

REQUERIMENTO Nº 019 DE 2014.

(Vereadora Marilis Fernandes, Vereador Ivanilson Marinho, Vereador Erley Brito "Leca", Vereador Wendel Gomides, Vereador Profº. Cabo Carlos, Vereador Valdônio Rodrigues e Vereador Ataíde)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1035
DATA 04 FEV. 2014 HORAS 08:57
Carimbo/Assinatura

Implantação de placas com limite de velocidade em todas as ruas e avenidas deste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 11/03/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia – Superintendente Municipal de Trânsito**, a implantação de placas com limite de velocidade em todas as ruas e avenidas deste município.

JUSTIFICATIVA

A alta velocidade tem sido um dos principais fatores para o número de acidentes, especialmente nas áreas urbanas da cidade, onde muitas vezes os limites não são respeitados pelos motoristas.

A questão da velocidade em áreas urbanas sempre é motivo de questionamentos e estudos dos órgãos competentes para que se chegue a um denominador comum, que traga segurança aos pedestres e condutores, principalmente, não acarretem acidentes.

Pensando nisso, o presente requerimento visa a implantação de placas indicativas de limite de velocidade no município de Gurupi, a fim de sensibilizar e conscientizar os motoristas para que reduzam a velocidade e mantenham o limite permitido nas vias, evitando infrações de trânsito e acidentes.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Wendel Gomides
PDT

Erley Brito "Lêca"
PSB

Valdônio Rodrigues
PSB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS